



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 1/2025 - DPGPI-UR/CMPURT/IFGOIANO

Urutaí, 28 de março de 2025

Aos docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do IF Goiano – Campus Urutaí:

- Ensino para a Educação Básica (EnEB)
- Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (CRENAC)
- Proteção de Plantas (PP)

Assunto: Solicitações aos Colegiados de Cursos

Prezado(a)s,

Visando implementar melhorias em termos de automatização, segurança e otimização do processo de recepção de demandas pela Secretaria de Pós-Graduação para encaminhamento aos colegiados dos Programas, esta Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação orienta sobre o novo procedimento a ser utilizado pelo público demandante: docentes, discentes regularmente matriculados e público externo.

A partir de 16 de abril de 2025, os Colegiados recepcionarão as demandas, textuais ou por arquivos anexados, exclusivamente por meio de formulário online, via *Google Forms*, sendo esta uma ferramenta integrante do pacote institucional Google. Não serão aceitas solicitações ou envio de arquivos por e-mail (Secretaria ou Coordenações). Não obstante, fica estabelecido o período de transição até o dia 15 de abril de 2025, prazo para adaptação, dentro do qual serão também aceitas as solicitações pelas vias atuais.

Os formulários gerais já estão ativos e podem ser acessados através dos endereços eletrônicos:

- PPG-EnEB: <https://forms.gle/8W4yxgAbyWrnTc3d6>
- PPG-CRENAC: <https://forms.gle/T6ouwFPS3gchH5Rx5>
- PPG-PPGPP: <https://forms.gle/ZfjheZf7HhVTbR2y9>

Os Colegiados reúnem-se, ordinariamente, uma vez por mês, sempre após o 15º dia de cada mês; solicitações enviadas após esse dia serão apreciadas na reunião do mês subsequente.

Solicitamos a colaboração de todos para que as demandas sejam encaminhadas dentro do prazo estabelecido, a fim de garantir o bom andamento dos processos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Anderson Rodrigo da Silva
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
IF Goiano – Campus Urutaí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DPGPI-UR**, em 28/03/2025 11:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692510

Código de Autenticação: 3a220cb2f4



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Urutaí

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2.5, SN, Zona Rural, URUTAÍ / GO, CEP 75790-000

(64) 3465-1900